

## MATRÍCULAS EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Informa-se que as matrículas para o Pré-Escolar serão efetuadas a partir do dia 04 de maio e até 30 de junho. O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no **Portal das matrículas.edu.gov.pt**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Destinatários: **Crianças com 3, 4 e 5 anos de idade até 31 de Dezembro de 2020.**

### DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a;
- Número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as;
- Dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- Número de identificação da segurança social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- Comprovativo da morada de residência e do local de trabalho;
- Boletim de vacinas actualizado;
- 1 Fotografia tipo passe.

### PARA EFEITOS DE SUBSIDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

- Declaração Segurança Social (abono de família), actualizada;
- Declaração do Modelo 3 IRS 2019;
- Demonstração da Nota de Liquidação IRS 2019, disponível no Portal das Finanças (valor gasto em saúde);
- Recibo de renda (se aplicável).

Abação, 21 de abril de 2020

O Diretor,

(Firmino de Sousa Antunes Lopes)